



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0366845

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

#### ID (PAC):

NUSUB/SEAFI\_Demanda Intempestiva

#### A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 200 (duzentas) moedas de coleção personalizadas com estojo, para serem distribuídas aos Desembargadores do TRF6, às autoridades municipais, aos magistrados e servidores, em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos de instalação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e aos 10 (dez) anos de instalação da Turma Recursal nesta Subseção.

#### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A entrega das moedas se dará por ocasião do aniversário da Subseção, ocasião em que se pretende realizar uma cerimônia comemorativa oficial, inclusive com a outorga do título de cidadã honorária da cidade de Juiz de Fora à Des. Mônica Sifuentes, Presidente do TRF6.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Prejudicaria as comemorações e celebração dos 35 (trinta e cinco) anos da SSJ/JFA e dos 10 (dez) anos de instalação da Turma Recursal nesta Subseção.

#### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente contratação não constou do PAC 2023, considerando-se que a demanda surgiu após a elaboração do plano.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacionais:
  - 2.1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.  
\* [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes.
3. Objeto enquadrado como comum nos termos do art. 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021.

#### D. Proposta de solução

##### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

## D.1 Alternativas de solução disponíveis no mercado

Vislumbra-se uma única solução, qual seja, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) moedas de coleção personalizadas.

## D.2 Estimativa de preços das alternativas de solução

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de 200 (duzentas) moedas de coleção personalizadas	57240	UN	200	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00

### CÁLCULO DOS PREÇOS ESTIMATIVOS

Tocoin (0302798)	MF Comércio (0302805)	Preço Público (0302746)	Preço Público (0302746)	Preço Público (0302746)	Preço Público (0302746)	Preço Público (0302746)	VALOR ESTIMATIVO	VALOR TOTAL
R\$ 65,00	R\$ 135,00**	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 46,98	R\$ 49,92	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00

### ANÁLISE ESTATÍSTICA

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
7	6	R\$ 38,00	R\$ 65,00	R\$ 48,65	R\$ 46,99	R\$ 8,96	18,41%

A memória de cálculo encontra-se pormenorizada nos documentos 0317262, 0321815.

## D.3. Razões da escolha da melhor solução

Tendo em vista que, para a presente demanda vislumbra-se apenas uma alternativa de solução e considerando, a essencialidade dos bens a serem adquiridos para a consecução dos objetivos pretendidos pelo órgão, entende-se, *smj*, que a presente contratação atende às necessidades da Subseção de Juiz de Fora.

## D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em lotes, será adotado na presente contratação lote único. A divisão em mais lotes não se mostra conveniente, pois haverá perda de escala ao dividir a solução, bem como não ensejará melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Portanto, a compra do item do mesmo fornecedor é economicamente mais vantajoso para a Administração.

## E. Requisitos da solução escolhida

### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

1. Análise das contratações anteriores: Não há contratações anteriores similares ao da

presente demanda instruídos por esta Seccional.

2. Requisitos quantitativos estimados: Serão necessárias 200 moedas, sendo 18 para desembargadores federais, 12 juízes federais, 120 servidores e 50 autoridades.

3. Requisitos qualitativos:

Moeda 1 Personalizada em Metal Zinco: 150 unidades

Tamanho: 5cm

Embalagem: Estojo 9cmx9cmx3cm com flocagem de veludo com alojamento interno para moeda comemorativa de diâmetro de 5 cm.

Cores: Até 4 cores frente / 4 cores verso

Banho: Prata Envelhecida

Design: Design conforme a arte

Frente Escrita: Tribunal Regional Federal da 6ª. Região - Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG. Imagem: Símbolo da Justiça Federal (Catavento)

Verso Escrita: Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG. Data: 20 de Junho de 1987. Imagem: 35 Anos

Moeda 2 Personalizada em Metal Zinco: 50 unidades

Tamanho: 5cm

Embalagem: Estojo 9cmx9cmx3cm com flocagem de veludo com alojamento interno para moeda comemorativa de diâmetro de 5 cm.

Cores: Até 4 cores frente / 4 cores verso

Banho: Prata Envelhecida

Design: Design conforme a arte

Frente Escrita: Tribunal Regional Federal da 6ª. Região - Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG. Imagem: Símbolo da Justiça Federal (Catavento)

Verso Escrita: Turma Recursal de Juiz de Fora - MG. Data: 10 de Outubro de 2014. Imagem: 10 Anos

Arte das moedas 1 e 2 (frente e verso) deverá ser realizada conforme modelos abaixo.



## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Aplica-se ao presente processo os requisitos dispostos no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#). Tendo em vista a necessidade de mitigar possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá se atentar aos seguintes requisitos:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- e) que a fabricação priorize o uso de inovações que reduzam a pressão e o impacto sobre recursos naturais;
- f) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços;
- g) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- h) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

## E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

## E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Conforme pesquisa de preços públicos 0302746, observa-se que os fornecedores

(0302798, 0302798) atendem aos requisitos mínimos, contudo, os preços praticados estão acima da média dos preços públicos.

## **F. Descrição da solução como um todo**

### **F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida**

Homenagear Desembargadores do TRF6, autoridades municipais, magistrados e servidores com a entrega de moedas de coleção personalizadas, em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos de instalação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e aos 10 (dez) anos de instalação da Turma Recursal nesta Subseção.

### **F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida**

Não há adequações. Ademais, a contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS da Justiça Federal.

### **F.4. Descrição integral da solução**

A solução integral para a aquisição de moedas personalizadas é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o DOD, ETP, Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.
4. Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato.

## **G. Declaração de viabilidade**

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.

## **H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

### **H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas - MG 1010994

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Jorge Luiz do Carmo - MG134403



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 22/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366845** e o  
código CRC **257164BE**.

---

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0006711-65.2023.4.06.8001

0366845v39